



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA LAGUNA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA Nº 50/2009

O Juiz de Direito RENATO MÜLLER BRATTI, Diretor do Foro da Comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o aumento significativo da propagação da GRIPE A causada pelo vírus H1N1, que levou a Administração Municipal de Laguna a tomar medidas preventivas, determinando a suspensão das atividades escolares no período de 10 a 21 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) em atenção à situação, suspendeu as atividades escolares no período de 10 a 14 do corrente;

CONSIDERANDO a proximidade e o significativo fluxo de pessoas entre esta comarca e a cidade de Tubarão, onde foram tomadas medidas preventivas, face o aumento significativo de casos suspeitos de infecção;

CONSIDERANDO a existência de estagiário do Ministério Público afastado para tratamento de saúde, com suspeita de contaminação pela nova gripe;

CONSIDERANDO a existência de portaria baixada pelo Ministério Público da comarca suspendendo o atendimento ao público em geral;

CONSIDERANDO o caráter emergencial que se apresenta e a necessidade de adoção de medidas preventivas, visando a tranquilidade de todos os funcionários, e ainda, a proteção da saúde e a prevenção da propagação da doença;

CONSIDERANDO a deliberação consensual de todos os Magistrados desta comarca.

RESOLVE:

1. Suspender o atendimento externo judicial e, conseqüentemente, os prazos processuais, no período de 11/08/2009 a 14/08/2009, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução da situação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA LAGUNA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO**

2. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial pelo funcionário plantonista pelo telefone (48) 8414-1421 e serão distribuídos aos juízos competentes.
3. Os demais casos urgentes serão atendidos pelo sistema de plantão usual.
4. Afixem no local de costume e na entrada do Forum, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência da OAB/SC local ao Ministério Público e as Autoridades Policiais.

Publique-se, intime-se e comunique-se.

Laguna, 10 de agosto de 2009.

Renato Müller Bratti

Juiz Diretor do Foro